



EDITAL Nº 079/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 079/2023 – Pregão Eletrônico nº 057/2023, **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, para todos os itens do Anexo I, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo o modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E REAGENTES QUÍMICOS PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES NA ÁGUA BRUTA E NA ÁGUA TRATADA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, NOS POÇOS ARTESIANOS DA PREFEITURA E NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI-SP - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações dos Anexos I e II. Aos doze dias do mês de maio do ano de 2023, a partir das 13h 30min, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, o(a) **Sr(a). Ênio Nicolau Linares Garcia** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Sra. Renata Aparecida Natal Zago, Sr. Admilson Reginaldo Santos e Sr. Décio Almeida**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também que o(a) Pregoeiro(a) informou a Secretaria requisitante, de que nesta data e local, ocorreria a sessão de processamento deste Pregão, solicitando o comparecimento de representante para acompanhar a sessão, para verificar propostas e sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer deste certame, comparecendo o **Sr. Agnaldo Vendrame** - Chefe da Divisão de Manutenção, lotado na Secretaria de Meio Ambiente. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bll.org.br/>), registrando-se a participação de 05 (cinco) proponentes. Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se



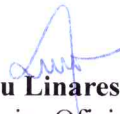
anexados à plataforma, sendo ela(s): **1-) DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 32.578.926/0001-55); 2-) LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 55.956.510/0001-29); 3-) R C SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA (CNPJ: 27.263.741/0001-11).** Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se que as empresas arrematantes encontram-se em situação regular. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelas licitantes na plataforma BLIS. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **1-) DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; 2-) LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA; 3-) R C SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA.** Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestações de eventuais intenções recursais. Fica concedido o prazo de até 03 (três) dias para apresentação de memoriais, e sequencialmente 03(três) dias para contrarrazões, o envio deverá ocorrer preferencialmente através da plataforma BLL. Vencidos os regulares procedimentos, o Pregoeiro Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, adjudicar o objeto do certame às empresas: **1-) DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, itens nº 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11 e 13; 2-) LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, itens 02, 03 e 09; 3-) R C SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA, item nº 12.** Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, **CONVOCADA** para que apresentar a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas** contadas do horário da solicitação da Pregoeira no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado à Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13 e seus subitens, todas constantes do Edital, ressalvando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail enio.pregoeiro@birigui.sp.gov.br, pregoeiros@gmail.com.br. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.** Face a possibilidade de conferência da autenticidade dos documentos anexos junto a plataforma, ficam as empresas dispensadas do envio físico dos mesmos. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e

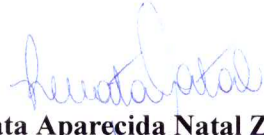



Prefeitura Municipal de Birigui


CNPJ 46.151.718/0001-80

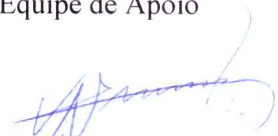
análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Décio Almeida, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Ênio Nicolau Linares Garcia
Pregoeiro Oficial


Renata Aparecida Natal Zago
Equipe de Apoio


Décio Almeida
Equipe de Apoio


Admilson Reginaldo Santos
Equipe de Apoio


Agnaldo Vendrame
Representante da Secretaria